

**Prefeitura Municipal de Dourados - MS**

Central de Atendimento ao Cidadão

Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br



Série do Documento

NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Jornal Folha de Dourados Ltda - ME**Jornal Folha de Dourados**

Rua Oliveira Marques, 2640- Jardim Central

CEP 79805-021- Fone (67) 3421-4011 - Dourados- MS

Inscrição Municipal 1000012236 - CPF/CNPJ 08.782.017/0001-30

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 2/10/2015 10:12:45	Código de Verificação de Autenticidade 4C EF E9	Número da Nota Fiscal 105
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/dourados/online>**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ/CPF 040.649.921-72	Inscrição Municipal	Razão Social JOSE ORCIRIO M. SANTOS		
Endereço Rua Padre João Crippa - 3º andar, Sala 301	Número 1065	Complemento nao informado	Bairro Centro	
CEP 79002-380	Cidade / UF Campo Grande / MS	Telefone	e-mail GILDAMARIA13@HOTAMIL.COM	

Descrição dos Serviços

Divulgação de atividade parlamentar.

RECEBI EM.02/10/15
*Fernando***Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN**

Atividade do Município 74403001 - Serviços de Publicidade	Alíquota 5,00	Item da LC118/2003 3501	Cód. Nacional Atividade Econômica 5812300			
Valor Total dos Serviços R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.000,00	Total do ISSQN R\$ 150,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 3.000,00****Informações Complementares**

- I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
- II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."